



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Educação

DECRETO N.º 5.197, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Educação, os cidadãos a seguir relacionados:

I – 3 (três) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Márcia Teresinha Lando Borges;
- b) Suplente: Vivian Destri;
- c) Titular: Andressa Confortin;
- d) Suplente: Luciana Aparecida Tomazoni de Oliveira;
- e) Titular: Andreia Paula Ceron;
- f) Suplente: Taís Luciana Assoni;

II – 1 (um) Representante de cada Universidade e das Faculdades, com sede no Município, que mantenham curso na área da Educação:

- a) Titular: Idanir Ecco – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;
- b) Suplente: Claodomir Antonio Martinazzo – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;
- c) Titular: Ana Maria de Oliveira Pereira – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;
- d) Suplente: Sylvania Regina Pelenz Irgang – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus de Erechim;

III – 1 (um) Representante da 15ª Coordenadoria Regional de Educação:

- a) Titular: Ivania Nogaro;
- b) Suplente: Everton Fantinelli;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

IV – 1 (um) Representante do 15.º Núcleo do CPERS/Sindicato:

- a) Titular: Magda Suzana Schmitt;
- b) Suplente: Ângela Trierweiler;

V – 1 (um) Representante do SINPRO/RS – 13ª Delegacia Regional – Erechim:

- a) Titular: Jorge Reppold Marinho;

VI – 2 (dois) Representantes dos Professores Municipais, sendo 1 (um) da Educação infantil e 1 (um) no Ensino Fundamental:

a) Ensino Fundamental:

- 1. Titular: Deise Lídia Andretti Piana;
- 2. Suplente: Tania Crestani Rossetto;

b) Educação Infantil:

- 1. Titular: Tchéssika Dalla Costa de Almeida;
- 2. Suplente: Manoela Basegio;

VII – 2 (dois) Representantes dos Pais de estudantes, sendo 1 (um) da Educação Infantil e 1 (um) do Ensino Fundamental:

a) Ensino Fundamental:

- 1. Titular: Sueny Ribeiro Dias da Silva Cipriano;
- 2. Suplente: Sidinei José Tizoco;

b) Educação Infantil:

- 1. Titular: Tainan Marília Cherobin;
- 2. Suplente: Natiele Collet;

VIII – 1 (um) Representante dos Cursos de Pedagogia mantidos pelas Faculdades ou Universidades, com sede no Município:

a) Titular: Flávia Burdzinski de Souza – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;

b) Suplente: Maria Sílvia Cristofoli – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;

c) Titular: Denise Aparecida Martins Sponchiado – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;

d) Suplente: Rosane Fátima Vasques – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Erechim;

IX – 1 (um) Representante das Mantenedoras da Rede Privada, integrantes do Sistema Municipal de Ensino:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

a) Titular: Andressa Luisa Markievicz Davi Cerutti;

b) Suplente: Lisandra Paula Marengo Schelle;

X – 3 (três) Representantes dos Diretores de Escolas Municipais, sendo 1 (um) da Educação Infantil, 1 (um) do Ensino Fundamental e 1 (um) da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos:

a) Ensino Fundamental:

1. Titular: Tais Albiero Miranda Amaral;

2. Suplente: Jordana Farina Putti;

b) Educação Infantil:

1. Titular: Licini Camila Karpinski;

2. Suplente: Adriana Beatris Silva Fisch;

c) Modalidade de Educação de Jovens e Adultos:

1. Titular: Marilei Fátima Balensiefer Simonetto;

2. Suplente: Franciele Ximene Picolli Ferrari;

XI – 1 (um) Representante do Sindicato dos Municipários de Erechim – SIME, na área da Educação:

a) Titular: Clademar Eitutis;

b) Suplente: Joára Jamaica Machado de Oliveira;

XII – 1 (um) Representante do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim:

a) Titular: Claudia Smuk da Rocha;

b) Suplente: Rute Blazejuk Imlau;

XIII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Ademir da Rosa;

b) Suplente: Luciano André Abramchuk Perosa.

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução por uma única vez.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga do Conselheiro Titular, assume o Conselheiro Suplente e, na falta deste, será nomeado novo membro que, em ambos os casos, completará o mandato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 3.º Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Educação, composta pelos membros a seguir relacionados:

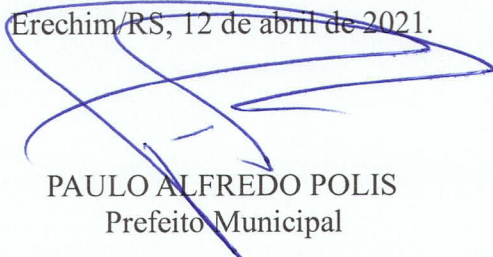
- I – Presidente: Denise Aparecida Martins Sponchiado;
- II – 1.ª Vice-Presidente: Marcia Teresinha Lando Borges;
- III – 2.ª Vice-Presidente: Licini Camila Karpinski.

Art. 4.º Os membros do Conselho Municipal de Educação não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevância pública.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.486, de 29 de maio de 2017, e suas alterações.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Erechim/RS, 12 de abril de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretário Municipal Adjunta de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, nº 354
99700-010 - Erechim (RS)
Fone: (54) 3520.7000

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal Adjunta de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos, Leis e Leis Complementares.

DECRETO N.º 5.197, DE 12 DE ABRIL DE 2021; Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

DECRETO N.º 5.198, DE 12 DE ABRIL DE 2021; Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, os imóveis matriculados sob os números 82.246 e 82.247 do Loteamento Social Aivoredo, de propriedade de Verdi Sistemas Construtivos Ltda.

DECRETO N.º 5.199, DE 12 DE ABRIL DE 2021; Estabelece prorrogação de prazo para pagamento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no âmbito do Simples Nacional, prorroga o prazo para entrega da Guia de Informações e Apuração do ISS – GIA/ISS e dá outras providências.

DECRETO N.º 5.200, DE 13 DE ABRIL DE 2021; Altera o Decreto n.º 5.115 de 06 de janeiro de 2021, que determina escala de 6 (seis) horas ininterruptas, bem como escalas de trabalho de 12 (doze) horas com intervalo de 36 (trinta e seis) horas (escala 12 x 36), para os Zeladores de Bens Públicos, nos diversos setores da Municipalidade, e para os servidores lotados no Tele Centro.

LEI N.º 6.812, DE 13 DE ABRIL DE 2021; Altera a Lei n.º 5.310/2013 a qual cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

LEI N.º 6.813, DE 13 DE ABRIL DE 2021; Ratifica a assinatura do Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Município de Erechim e a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, visando a utilização de respiradores para o atendimento à pacientes acometidos pela COVID-19.

LEI COMPLEMENTAR N.º 026, DE 13 DE ABRIL DE 2021; Altera a Lei n.º 4.420 de 11 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, cria cargos de confiança e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR N.º 027, DE 13 DE ABRIL DE 2021; Altera a Lei n.º 3.919, de 09 de dezembro de 2005, a fim de implementar atribuições ao cargo de Guarda Municipal III.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO – Secretária Municipal Adjunta de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação Aquarela Pró-Autista, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 29, em atendimento ao que determinam os incisos II, III e IX do artigo 21 do Estatuto Social da entidade.

C O N V O C A

Os senhores associados, para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de dois mil e vinte e um, tendo por local o Salão da Igreja Evangélica Luterana São Lucas, sítio na Rua Fernando Ricardi, 460 – Bairro Três Vendas, nesta cidade de Erechim/RS, às 18h30min em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após, com um terço (1/3) dos associados, deliberando por maioria simples dos presentes e com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovar o relatório do Conselho Diretor referente ao exercício de 2020;
2. Examinar e aprovar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício de 2020 e deliberar sobre a destinação de eventuais resultados financeiros ou sobre a recuperação de déficits;
3. Aprovar o plano de ação para o exercício de 2021.

Erechim/RS, 06 de abril de 2021.

Os associados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização poderão se manifestar por escrito, via chat, ou verbalmente, garantindo-se, assim, sua plena participação no ato assemblear.

A votação será realizada por intermédio de sistema digital disponibilizado no curso da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, em caso de indisponibilidade da ferramenta ou impossibilidade de uso pelo associado, a votação por escrito, via chat, ou verbal.

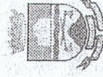
A Assembleia será gravada eletronicamente e poderá ser solicitada pelas autoridades reguladoras ou associados, mediante requerimento formal.

A Cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

Erechim, RS, 15 de abril de 2021.

Antonio Itacir Marcon

Presidente do Conselho de Administração



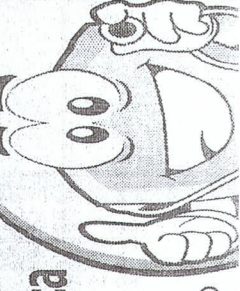
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO. TOMADA DE PREÇOS 04/2021. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços 04/2021: **HABILITADA** a única empresa participante do certame, **TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Em razão de apenas uma empresa ter participado da licitação, não será aberto prazo recursal. Comunicamos ainda, que a abertura do envelope Nº 02 – contendo a proposta de preço, será realizada no dia 15/04/2021, às 12h na sala de Licitações, Avenida Farrapos, 509, cumprindo todos os protocolos sanitários de prevenção à transmissão da Covid-19 conforme legislação vigente. Erechim, 14 de abril de 2021. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 36/2021. Objeto: Aquisição de materiais gráficos por Sistema de Registro de Preços - SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com Recursos Próprios. **EXCLUSIVO ME/EPP.** Recebimento e abertura: 14/05/2021 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 14 de abril de 2021. **IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO.**



Está precisando de Assistência Técnica e manutenção em sua empresa?

Nós temos a solução!

Computadores | Notebooks | Alarques | Câmeras | Rede sem fio